



CONCURSO PÚBLICO - CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Classe: ADJUNTO A

Regime de trabalho: 40 horas com Dedicação Exclusiva

Área de Conhecimento: História Econômica

EDITAL N° 02 DA BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora, de conformidade com o Artigo 19, §§ 2º e 3º, da Resolução N°66-A/2016-CEPE, divulga os critérios de avaliação das provas escrita, didática

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Conforme determinado no Art.32 da Resolução n°66-A/2016-CEPE:

- I- clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;
- II- sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão);
- III- avaliação crítica do tema;
- IV- grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;
- V- referências bibliográficas utilizadas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Conforme determinado no Art.34 da Resolução N°66-A/2016-CEPE:

- I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;
- II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;
- III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);
- IV- referências bibliográficas utilizadas;
- V- adequação da exposição ao tempo previsto.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Banca Examinadora, em conformidade com o Artigo 36, § 3º da Resolução nº66-A/2016-CEPE, utilizará a Resolução nº70/16-CEPE que fixa a tabela de pontuação para a avaliação de currículo. A consolidação da pontuação será realizada por grupo, conforme planilha apresentada no Anexo I da Resolução nº66-A/2016-CEPE.



CONCURSO PÚBLICO - CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Classe: ADJUNTO A

Regime de trabalho: 40 horas com Dedicação Exclusiva

Área de Conhecimento: História Econômica

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
PROVA DE DEFESA DE CURRÍCULO E PROJETO DE PESQUISA

A Banca Examinadora estabelece os seguintes critérios para avaliação da prova de Defesa de Currículo:

- | | |
|--|-----|
| 1. Nível de conhecimento na área objeto do concurso; | 25% |
| 2. Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos; | 25% |
| 3. Forma de expressão; e | 25% |
| 4. Adequação da exposição ao tempo previsto | 25% |

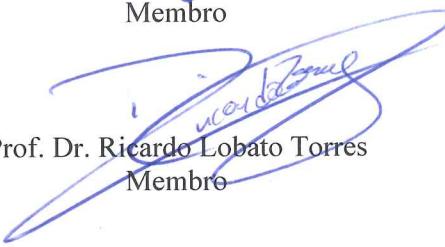
Em Curitiba, 29 de Janeiro de 2018

BANCA EXAMINADORA


Prof. Dr. Eduardo Angeli
Relator


Prof. Dr. Antonio Carlos Diegues Júnior
Membro


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Silva
Membro


Prof. Dr. Ricardo Lobato Torres
Membro


Prof. Dr. Denise Maria Maia
Presidente